

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TRINTA** DE **AGOSTO** DE DOIS MIL E UM, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CÂMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, ROSEMBERG BRAGANÇA, WILSON MÁRIO ZANOTTI, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SÔNIA MARIA DALCOMUNI, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, JOÃO RECLA GHIDETTI, DIOGO ELDER NARDI, ERICK FREITAS CURI E JÚLIO CÉSAR RAPOSO LISBOA. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:** OS CONSELHEIROS: KLEBER PERINI FRIZZERA, JANINE VIEIRA TEIXEIRA E FABIANA DE SOUZA COSTA. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE, DAS CLASSES PRODUTORAS, DA EXTINTA CEUNES E O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu voto de boas vindas à Conselheira Sônia Maria Dalcomuni, Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade e comunica que o Conselheiro Kleber Perini Frizzera o informou acerca da abertura do concurso público da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a qual concederá inscrições para professores mestres e auxiliares a fim de preencher as vagas existentes, tendo em vista a falta de professores

doutores, apesar de a portaria do MEC instituir concurso somente para professores doutores. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, convida todos os membros deste Conselho para a posse interina do Conselheiro Renato Pirola como Pró-Reitor de Graduação que realizar-se-á segunda-feira, próxima, às 10 horas, até que seu currículo seja aprovado e então assumir em definitivo como titular, e informa que esta Universidade recebeu o prêmio de 1º lugar, da Região Sudeste, em Inovação Tecnológica da FINEP, com o trabalho Estação Compacta de Tratamento de Esgoto, desenvolvido pelo Professor Ricardo Franci Gonçalves do Departamento de Hidráulica e Saneamento do Centro Tecnológico. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, parabeniza a Diretora do Centro Pedagógico, Professora Maria José Campos Rodrigues, e o Programa de Pós-Graduação deste Centro, pela excelente performance que tiveram na nova avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, informa que o programa de Pós-Graduação do CCHN – Psicologia obteve nota 05 (cinco), tendo em vista o crescimento da nota deste Programa em avaliações e convida todos os membros deste Conselho para visitar a exposição 450 anos de Vitória – Transformações de Uma Ilha que realizar-se-á dia 08 de setembro, no anexo da Igreja Santa Rita de Cássia, Praia do Canto. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, comunica a divulgação do resultado do Edital CTINFRA de pleitos desta Universidade, a qual assegurou aproximadamente R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para serem distribuídos aos projetos apresentados. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, sugere que a distribuição dos recursos destinados a esta Universidade priorize os projetos que tenham mais urgência para serem desenvolvidos. O Conselheiro Rosemberg Bragança, com a palavra, propõe que todos os centros de ensino desta Universidade sejam contemplados com uma parte desta verba. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, questiona ao Conselheiro Reinaldo Centoducatte a competência deste Conselho em tomar esta decisão. **02. EXPEDIENTE:** Não houve exclusões ou inversões dos processos constantes em pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 5.523/01-54 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA –** Prestação de Contas do Vestibular da UFES de 2001. O Conselheiro João Recla Ghidetti, com a palavra, fez a leitura das solicitações que ele fez ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS no pedido de vista, solicitado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de agosto de 2001. “in verbis”: “Ao Daocs Solicito sejam anexadas à presente prestação de contas do Vest. 2.001. o que segue: a) Comprovante da Despesa Bancária (R\$ 3,90 por candidato); b) Comprovante do pagamento do CPMF; c) Nota fiscal da FCAA relativa ao recolhimento do ISS; d) Guia de recolhimento do ISS; e) Guias de recolhimento do INSS e IRPF; f) Notas fiscais referentes à compra do material permanente; g) Comprovante da

incorporação do material permanente ao patrimônio da UFES; h) Nota fiscal da FCAA relativa a taxa de administração, que tornou-se custo operacional por candidato. Em 27 de agosto de 2001 João Recla Ghidetti.” Após, o Senhor Presidente, com a palavra, informou ao mencionado Conselheiro que este devolveu o supracitado processo ao DAOCS após o prazo de 72 (setenta e duas) horas determinado pelo art. 43 do Regimento Interno do Conselho Universitário, solicitou ao autor do pedido de vista mais atenção quanto aos prazos determinados para que esta situação não volte a acontecer no futuro. O Conselheiro João Recla Ghidetti, com a palavra, informou que entregou o processo no prazo determinado no Serviço de Protocolado Geral desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, questionou ao Conselheiro João Recla Ghidetti se o pedido de anexação de documentos acima identificados seria para possível verificação e fiscalização do Conselho de Curadores ou para renovação do pedido de vista. O Conselheiro João Recla Ghidetti, com a palavra, informou que caso os documentos não sejam anexados ao processo ele sentir-se-á obrigado a votar contra. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes acerca da competência deste Conselho em analisar os documentos solicitados através do supracitado pedido de vista, o Conselho julgou ser de competência do Conselho de Curadores a análise das contas da UFES e que a FCAA é periodicamente auditada pelos órgãos competentes (Tribunal de Contas da União, Receita Federal, Prefeitura Municipal de Vitória, etc), quanto aos documentos solicitados no pedido de vista. Finalizando, o Senhor Presidente, colocou em votação o parecer favorável à referida prestação de contas apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças, o qual foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E UM. 03.02. PROCESSO Nº 5.943/01-59 – MARIA DAS GRAÇAS B. JUSTOS – Recurso/Isenção de Taxa de Inscrição do VEST UFES/2002 Sr. Rogério Breda Justo.** O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças contrários ao referido recurso. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente colocou em votação o supracitado parecer, sendo este aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E UM. 04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.

